



PORTARIA Nº 051/2007

Eraldo Gonçalves Fortes Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno, a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e a Resolução nº 003 de 28 de fevereiro de 2007;

Considerando o requerimento datado de 05 de julho de 2007 assinado pela servidora Cleonice Fátima Triacca Ferracini ocupante do cargo de Secretaria Executiva;

Resolve:

Art. 1º - Homologar o enquadramento por Nível e Classe de Capacitação da Funcionária **CLEONICE FÁTIMA TRIACCA FERRACINI**, ocupante do cargo de Secretaria Executiva, na seguinte forma:

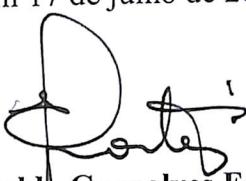
FUNCIONÁRIA	CARGO	NIVEL	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL
Cleonice Fátima Triacca Ferracini	Secretaria Executiva	X	E	F

Art. 2º - A porcentagem de 10% do quinquênio por tempo de serviço passa a ser no valor de 15% do vencimento base.

Art. 3º - Os efeitos financeiros do enquadramento por Nível e Classe de Capacitação conforme quadro demonstrativo constante do artigo 1º desta portaria, vigoram com efeito retroativo a 1º de julho de 2007.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no mural da Câmara Municipal.

Primavera do Leste, em 17 de julho de 2007.


Eraldo Gonçalves Fortes
Presidente

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734